

Publicado no D.O.E. nº 9868  
Dia 19, 01, 17



1º Termo Aditivo Convênio nº 034/2015  
SEDS/APAE Salto do Lontra

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE **SALTO DO LONTRA** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 051/2013 E 143/2014 – CEDCA/PR.

#### PROCESSO nº 11.841.071-8

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-9, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **Salto do Lontra**, com sede à Rua Urubici, s/nº, Centro, Salto do Lontra/Pr - CEP 85.670-000, inscrito no CNPJ/MF nº 78.687.480/0001-06, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pela Presidente Senhora **Maria Zilma Base**, portadora da CI nº 1.168.677-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 283.983.789-72, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

*nb*  
*J*



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 034/2015  
SEDS/ APAE Salto do Lontra

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Maristela Angela Cavagnoli Seleski**, inscrita no CPF/MF sob nº 409.301.499-04.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2017.

Letícia Codagnone F. Raymundo  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social  
em exercício

Maria Zilma Base  
Presidente da APAE de  
Salto do Lontra

TESTEMUNHAS:

1:

2:

Thais Louro  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: 13.568.734/0-PR

Eliane Criz Alves  
Assistente  
Central de Convênios SEDS -  
RG: 13.568.734/0-PR

2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo ou automaticamente, se colidente com norma superveniente.  
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.  
Curitiba, 16 de novembro de 2016.  
GILBERTO CALIXTO  
Diretor da CRE  
GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS S/A.  
Beneficiária

3697/2017

## Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1472/2016  
PROTOCOLO Nº 14.320.576-2  
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus.  
AUTORIZADO A INSTAURAÇÃO DA LICITAÇÃO em 16/01/2017  
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PARANÁ  
ABERTURA: 02 de fevereiro de 2017 - às 09:30  
DISPUTA: 02 de fevereiro de 2017 - às 14:00  
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID 655470  
Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
DEAM Equipe2, 17/01/2017

3466/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1142/2016

PROTOCOLO Nº 14.259.491-9  
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de ARROZ E AÇÚCAR  
INTERESSADO: Vários órgãos do Estado  
MOTIVO: altera o fornecedor e a marca para os lotes 02, 04, 05 e 06.  
Autorizado pela Sra. Secretária de Estado da SEAP em 10/01/2017  
Demais informações estão a disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
SEAP/DEAM/EQUIPE 4

3756/2017

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2015  
Protocolo: 11.841.071-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o APAE de Salto do Lontra.  
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778-16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.  
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de Ajuste para incluir o nome da Técnica Maristela Angela Cavagnoli Seleski, CPF 409.301.499-04

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 03/01/2017

Curitiba, 18 de Janeiro de 2017  
Letícia Codagnone F. Raymundo  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
em exercício

3933/2017

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2017/003

ATDG/SEDU, em 18JAN2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. Decretos 7.933 e 8.337/2013 e o processo 14.383.672-0, ESPÉCIE Quinto Termo Aditivo ao Convênio 991/2013. PARTES SEDU/PARANACIDADE e o Município de PEROLA. OBJETO: ajusta valores envolvidos sendo R\$ 350.960,04 liberados pela SEDU (dotação 6702.1545.117.5058.4440.4200, fontes 147 e 148, além de outras estabelecidas anteriormente) e R\$ 44.002,84 por conta do Município, e ASSINATURA 17/01/2017

3904/2017

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1166-2016 - GMS  
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Curitiba Norte. Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.100.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: WIN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o desconto proposto de 74,47% (setenta e quatro inteiros, quatro centésimos por cento) - PROTOCOLO 14.261.024-8  
Curitiba, 17 de janeiro de 2017

Roberto Marangon  
Diretor Geral da Paraná Edificações

3917/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1183-2016 - GMS  
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Foz de Iguaçu. Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.000.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o desconto proposto de 12,09% (doze por cento) - PROTOCOLO 14.261.068-0  
Curitiba, 17 de janeiro de 2017

Roberto Marangon  
Diretor Geral da Paraná Edificações

3918/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1205-2016 - GMS  
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Curitiba - SUL. Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.000.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 04.345.328/0001-61, com o desconto proposto de 16,05% (dezesseis inteiros e cinco centésimos por cento) - PROTOCOLO: 14.261.024-8  
Curitiba, 09 de janeiro de 2017

Roberto Marangon  
Diretor Geral da Paraná Edificações  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

3916/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROTOCOLO Nº 14.187.249-4. PARTES INTERESSADAS: SAMAE Andréa e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto. OBJETO: Prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto. DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 33, da Lei Estadual 15.608/07, nos termos do Despacho nº 046/2017-DG/SEAP a celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, entre a Secretaria de Estado da Educação e o SAMAE Andréa, mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais).  
AUTORIZADO POR: Bráulio Cesco Fleury  
Diretor Geral - SEAP  
DATA: 18/01/2017

3914/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1179-2016 - SRP - GMS  
PROTOCOLO Nº 14.261.011-6  
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo I, Paraná - Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.000.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, percentual de desconto proposto de 10,51% (dezesseis inteiros, cinco centésimos por cento) - ADJUDICADA DO CERTAME  
Curitiba, 17 de janeiro de 2017

AURO JOSEPHAT DALMOLIN  
PREGOIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

3754/2017